



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 45/2016

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

INDICAMOS, ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal em conjunto com a Diretoria de Saúde, que providencie a disponibilização de atendimento médico especializado em ginecologia no município de Lindóia.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem por objetivo proporcionar melhor atendimento às munícipes de Lindóia que necessitam, tendo em vista que atualmente encontra-se sem ginecologista.

Cabe ressaltar a importância do atendimento ginecológico para a saúde feminina. a fim de garantir a realização de exames clínicos, o tratamento das enfermidades, bem como o acompanhamento pré-natal das gestantes.

Neste sentido, solicitamos o atendimento da presente, por se tratar de um assunto de interesse público.

Sala das Sessões, 05 de agosto de 2016.

Lucimara Godoy do Carmo Generoso

Lucimara Godoy do Carmo Generoso
Vereadora

Ana Maria Alves dos Santos
Ana Maria Alves dos Santos
Vereadora

Pedro Luís Giovanini
Presidente da Câmara

José Humberto Pietrafesa dos Santos
Vereador

Eduardo Reschioto Pereira
Vereador

Tiago Cunha do Nascimento
Vereador 2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE LINDÓIA	
Recebido em	05 / 08 / 16
Protocolo nº	45-2016
<i>Michel</i>	
SECRETARIA	